

# Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 74 • 03 de setembro de 2025.



## MDS lança novo público da Ação de Qualificação Cadastral de 2025

***Novo público de famílias foi incluído no processo de Revisão Cadastral 2025, voltado para a atualização dos dados do Cadastro Único.***

A Ação de Qualificação Cadastral de 2025 foi iniciada em fevereiro desse ano, pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com o objetivo de regularizar e atualizar os dados de famílias do Cadastro Único, conforme detalhado na [Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 01, de 26 de fevereiro de 2025](#).

Em abril de 2025, essa IN Conjunta teve nova edição de seus Anexos para alterar os prazos de regularização cadastral do Público 1 da Averiguação Cadastral e dos Públicos 2 e 3 da Revisão Cadastral 2025, bem como da referência de folha de pagamentos prevista para repercussão em benefícios do Público 2 da Revisão Cadastral 2025.

Em agosto de 2025, uma nova edição dos Anexos da IN Conjunta foi publicada, diante da necessidade de **inclusão de novo público, o Público 8, no processo de Revisão Cadastral de 2025, com cadastros de famílias beneficiárias de programas sociais – o Programa Bolsa Família (PBF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) - desatualizados.**

O Público 8 é composto por famílias beneficiárias dos referidos programas sociais com data de última atualização cadastral entre 01/01/2023 e 31/08/2023.

Para a geração do Público 8, as bases de dados que serão utilizadas são:

- Cadastro Único - Ref. Setembro/2025;
- Folha de Pagamentos PBF - Ref. Setembro/2025;
- BPC – Ref. Julho/2025;
- TSEE – Ref. Março/2025;

A lista das famílias incluídas no Público 8 da Revisão Cadastral 2025 estará disponível no SIGPBF no dia 29 de setembro de 2025 - acompanhamento de setembro da REV25. A estimativa é de que sejam convocadas cerca de 2 milhões de famílias.

Além da inserção do novo público de Revisão Cadastral, foram modificadas as orientações sobre os procedimentos de consulta aos dados de pessoas e famílias na Ação de Qualificação Cadastral 2025, tendo em vista que as listagens de famílias estão disponíveis exclusivamente no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

As famílias podem ser comunicadas por meio dos canais de comunicação dos Programas, como aplicativos, mensagens de extrato, mensagem na fatura da conta de energia elétrica e cartas, bem como através do Aplicativo Cadastro Único.

### Procedimentos para tratamento do Público 8 – Revisão Cadastral 2025

Para regularização cadastral, as famílias incluídas no Público 8 devem seguir os mesmos procedimentos já adotados para as demais famílias convocadas na Revisão Cadastral 2025 :

- As famílias devem realizar a atualização cadastral após a data de referência da base utilizada para lançamento do público – 12/09/2025;
- A atualização em domicílio é obrigatória para famílias unipessoais em todos os públicos da Revisão Cadastral, excetuando os casos de famílias indígenas, quilombolas e em situação de rua; e
- O upload de documentos é obrigatório para famílias unipessoais em todos os públicos da Revisão Cadastral, excetuando os casos de famílias indígenas, quilombolas e em situação de rua.

Ressalta-se que será disponibilizado o questionário de impossibilidade de entrevista em domicílio para as famílias incluídas no Público 8 da Revisão Cadastral, assim como já está disponível para os demais públicos.

### Repercussões sobre os benefícios do Programa Bolsa Família

Para o Público 8 da Revisão 2025, as famílias beneficiárias do PBF serão previamente convocadas para a regularização do seu cadastro. Caso a atualização não seja feita até a data final definida no cronograma da Ação, o benefício da família será bloqueado por um período de até dois meses. Se persistir a situação de irregularidade após esse prazo, os benefícios do PBF serão cancelados.

Segue o Cronograma do Público 8 da REV25:

Descrição	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Famílias beneficiárias de programas sociais (PBF, BPC ou TSEE) com data de atualização entre jan/2023 e ago/2023	MENS	MENS	BLOQ	BLOQ	CANC

## Obrigatoriedade de CPF no Cadastro Único

Desde a implantação do novo Sistema de Cadastro Único, o número do Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal do Brasil (CPF/RFB) passou a ser obrigatório para todas as pessoas cadastradas. As pessoas sem CPF, ao serem registradas no novo Sistema de Cadastro Único, ficam no estado cadastral “aguardando CPF”. Elas não estão efetivamente cadastradas, e, portanto, não são contadas para o cálculo de renda per pessoa da família, além de não acessarem os programas sociais usuários do Cadastro Único.

Visto que é de extrema importância que todas as pessoas tenham o CPF informado, a partir de dezembro de 2025 o Sistema de Cadastro Único realizará a exclusão automática das pessoas que estejam há mais de 180 dias na situação cadastral “aguardando CPF”, a contar da data de inclusão da pessoa no Cadastro Único. Atualmente, há aproximadamente 6 mil famílias com pessoas nessa situação, em todo o país.

Cabe ressaltar que as pessoas que já estavam cadastradas no Cadastro Único antes da implantação do novo Sistema de Cadastro Único, em março de 2025, e que ainda não possuem CPF, não sofrerão o impacto dessa ação, neste momento. Está em elaboração, por parte do MDS, um plano de ação para emissão do documento para este público, de forma que haverá outras ações a serem divulgadas oportunamente.

De toda forma, é importante que o município, como apoio dos estados, oriente as famílias com pessoas sem CPF para emissão do documento o mais breve possível, podendo ser feitas parcerias com os órgãos estaduais de emissão dessa e de outras documentações.

No Portal Analítico do Cadastro Único é possível consultar o número de pessoas na situação cadastral “aguardando CPF” ou que estão cadastradas, mas não possuem o CPF registrado no Cadastro Único. Além disso, a listagem de pessoas nestas situações está sendo atualizada mensalmente no SIGPBF. Veja as informações de como ter acesso a estas informações no [Informe Cadastro Único nº 71, de 11 de julho de 2025](#).

## Prêmio Simone Albuquerque

6º Prêmio CNAS Simone Albuquerque reconhece iniciativas que fortalecem a assistência social

O Edital conta com sete categorias, desde pesquisas acadêmicas até experiências regionais nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e Superintendência e Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Nesta edição, haverá uma categoria proposta pela Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e Cadastro Único (RFBC), que irá condecorar experiências municipais que fortaleçam a articulação entre gestores locais e Conselhos de Assistência Social no acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único (CadÚnico).

Principais critérios de avaliação:

- Planejamento conjunto entre gestão municipal e conselhos;
- Fiscalização transparente e participativa do PBF e CadÚnico;
- Busca ativa de famílias vulneráveis, incluindo grupos tradicionais e populações específicas;
- Transparência na aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD);
- Evidências de impacto, como melhoria na qualidade dos dados e ampliação da proteção social.

A categoria reforça o compromisso da RFBC com a integridade das políticas sociais, priorizando a participação cidadã e a gestão ética dos programas.

As inscrições vão até 14 de setembro!!

Confira o [Edital completo](#) aqui!



Calendário de indisponibilidade do  
Sistema de Cadastro Único

# Calendário de Indisponibilidade Sistema de Cadastro Único

MÊS	AGENTE OPERADOR	PERÍODO DE EXTRAÇÃO
SETEMBRO	DATAPREV	12 a 14/09
OUTUBRO	DATAPREV	10 a 12/10
NOVEMBRO	DATAPREV	07 a 09/11
DEZEMBRO	DATAPREV	12 a 14/12

2025

**Cadastro**  
Conhecer  
para incluir **Único**

Canais de Suporte





## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



**Formulário  
Eletrônico**



**121**



**Chat**



**Registro de  
Manifestação**



**Telegram**

## Comunicados Via Ofício



### **Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada  
dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar  
CEP 70054-906 – Brasília – DF

### **Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada  
dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531  
CEP 70054-906 – Brasília – DF



**Perdeu algum Informe?**

*Confira as edições  
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

### **Central de Relacionamento**



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO